



ESTADO DO TOCANTINS

Prefeitura Municipal de Porto Nacional

LEI No 1.441/94 DE 10 DE MARÇO DE 1.994.

"Dá nomes às Escolas Municipais".

A Câmara Municipal de Porto Nacional,
Estado do Tocantins Decreta:

Artigo 1º - É denominada de Escola Municipal Dr. EUVALDO TOMAZ DE SOUZA a Escola localizada na Avenida Gabriel José de Almeida no Setor Jardim Queimado, e a Escola Municipal CELSO ALVES MOURÃO a Escola localizada na Avenida Nações Unidas no Setor Vila Nova.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Tocantins, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de março de hum mil novecentos e noventa e quatro.

FABIO MARTINS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Reg. às fls no 88

liv no 10